

PAUTA

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 06.04.2026

Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2026

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*.

1.2 Discussão da ata da reunião ordinária anterior.

1.3 Comunicados da Mesa Diretora.

A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **30.03.2026**, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, o seguinte projeto: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2026**, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho que “*Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Tomás Henrique Araújo*”. Após redação final, o Projeto de Decreto Legislativo será enviado à promulgação do Presidente da Câmara Municipal.

1.4 Expediente do Executivo.

- **Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:**

- **Ofício nº 57/2026/CG/PMA**, encaminhando resposta ao **Requerimento nº 25/26**, de autoria do Vereador **Ednilson Francisco Neto**, relativa ao Pregão Eletrônico nº 068/2025, o qual tratou da cessão dos direitos creditórios do Município de Alfenas, decorrentes de royalties.

- **Ofício nº 60/2026/CG/PMA**, encaminhando resposta complementar ao **Requerimento nº 19/26**, de autoria do Vereador **Thalles Silva Gomes**, através da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento rural, prestando informações sobre as serviços de manutenção de estradas rurais.

1.4 Leitura das Indicações de Vereadores:

- Indicações de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina).

- Indicação nº 254/2026

Assunto: intervir junto ao setor competente para que seja realizada, com a devida urgência, a limpeza e roçagem do mato ao longo dos meios-fios, calçadas e áreas públicas em todas as ruas do Bairro Residencial Martelli, com atenção especial à entrada do bairro.

- Indicação nº 255/2026

Assunto: estudar a possibilidade junto aos setores competentes da Administração Pública, para implantação de pesqueiros públicos no Bairro Harmonia, preferencialmente nas imediações da Balsa, com a devida estrutura para atender a população.

- Indicação nº 261/2026

Assunto: realizar serviços de limpeza, capina e manutenção nas áreas localizadas ao redor da Creche Dona Zínica, situada na Rua Carlos Drummond de Andrade, bem como nas proximidades da ponte que dá acesso à Rua Antônio Bruzadelli.

- Indicações de autoria do Vereador Cirlei José da Silva.

- Indicação nº 262/2026

Assunto: indica, através da Secretaria Municipal de Educação e do Conservatório Municipal de Música, a criação do Projeto Conservatório Itinerante nas Escolas, com atendimento regionalizado por polos escolares, levando formação musical, audições e inscrições diretamente às crianças da rede pública municipal.

- Indicação nº 266/2026

Assunto: interceder junto ao setor Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, para que seja realizado reforço da pintura da faixa amarela de proibido estacionar

e ampliação da sinalização vertical na Rua David Pedro Haneman, no lado direito da via, no sentido Jardim Boa Esperança, iniciando na Rua Henrique Munhoz Garcia até o Residencial Oliveira.

- Indicações de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva:

- Indicação nº 256/2026

Assunto: interceder junto à Secretaria Municipal de Obras, para realizar o reparo de um grande buraco que se encontra na esquina entre ruas José da Silva Gomes e Galbo Westim Dias, entre os Bairros Residencial Oliveira e Morada do Sol.

- Indicação nº 257/2026

Assunto: verificar junto ao setor de trânsito a possibilidade de realizar a regulamentação de “PROIBIDO ESTACIONAR” em apenas um dos lados da Rua Barbosa, especificamente apenas no trecho compreendido entre a Avenida São José e a Rua Tiradentes, neste município.

- Indicação de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui):

- Indicação nº 263/2026

Assunto: verificar junto ao setor competente, a possibilidade de realização de limpeza geral, capina, retirada de mato, vegetação e entulhos na Rua Treze de Maio, bem como no trecho compreendido entre a Escola Dirce Moura Leite e a Rua Serrania.

- Indicação de autoria do Vereador José Batista Neto:

- Indicação nº 260/2026

Assunto: interceder junto à Secretaria correspondente a fim de que seja realizado estudo técnico visando viabilizar uma solução definitiva para a deformidade acentuada no asfalto localizada na Rua José Munhoz Gago, Bairro Jardim Boa Esperança, na altura do nº 286, rua que serve de ligação entre o Bairro Morada do Sol e o Jardim Boa Esperança.

- Indicação nº 267/2026

Assunto: interceder junto à Secretaria correspondente para efetuar operação de tapa-buracos na Rua Martins Alfenas, nas proximidades do nº 2576, próximo ao Jardim da Colina, onde há irregularidade no pavimento imediatamente próxima ao redutor de velocidade existente no local.

- Indicações de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva (Idalina do Santa Rita):

- Indicação nº 258/2026

Assunto: realizar, com a máxima urgência, os serviços de limpeza de bueiro (desobstrução) e operação tapa-buracos na Rua Venâncio Franco de Carvalho, localizada após o PSF Vila Formosa, nas proximidades do Complexo Vila Formosa.

- Indicações de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga);

- Indicação nº 259/2026

Assunto: interceder junto à Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam adotadas providências visando à contratação de médicos para a rede pública municipal, especialmente profissionais especialistas, bem como à ampliação da oferta de exames e de profissionais para atendimento nos núcleos CMA destinados às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

- Indicação nº 268/2026

Assunto: indica para que seja encaminhado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que disponha sobre a regulamentação e o enquadramento dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Humano no quadro do magistério municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 15.326/2026, (minuta de Projeto de Lei anexa).

- Indicação nº 269/2026

Assunto: indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, que estude a possibilidade de implantação de uma

farmácia específica para atendimento dos pacientes acompanhados pelo Centro Municipal do Autismo e seus respectivos núcleos.

- Indicações de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes:

- Indicação nº 264/2026

Assunto: interceder junto ao setor competente a fim de que sejam realizadas obras de reforma e manutenção na pista de caminhada localizada no Bairro Jardim Aeroporto, incluindo a recuperação da estrutura da pista, a execução de poda das árvores no entorno e a repintura das faixas de sinalização.

- Indicação nº 265/2026

Assunto: determinar ao setor competente a finalização das obras de recapeamento asfáltico da Rua XIII de Maio, com atenção especial ao trecho localizado após a Avenida Afonso Pena, que ainda se encontra sem a devida intervenção

1.5 Palavra do Vereador. Concedo a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do Expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. **(Tempo máximo de 7 minutos).**

II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

2.1 Apresentação de Projetos:

2.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:

- Mensagem nº 10, de 31 de março de 2026, subscrita pelo Prefeito Municipal, encaminhando - **Projeto de Lei nº 14/2026,** que *“Prorroga o prazo para término da obra de instalação da sede da empresa Serv Motor Ltda. ME no imóvel objeto de doação autorizada pela Lei Municipal nº 5.263/2023, e dá outras providências”*.

2.1.2 Projetos de iniciativa do Legislativo:

- **Projeto de Lei nº 13/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Altera as Leis Municipais nºs 5.190/2023 e 5.269/2023 e dá outras providências*”.

- **Projeto de Resolução nº 03/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Altera a Resolução nº 04, de 14 de dezembro de 2016 – Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfenas - MG e dá outras providências*”. Solicitação para tramitação em REGIME DE URGÊNCIA e a retirada do **Projeto de Resolução nº 02/2026**, em trâmite nesta Casa.

2.2 Discussão e Votação de Proposições:

2.2.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Requerimentos:

- **Requerimento nº 32/2026, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva**

Assunto: responder as seguintes indagações relacionadas à obra de drenagem pluvial no Bairro Jardim São Carlos:

1. Quando iniciou-se a realização da obra e qual era a data originalmente prevista para término?
2. Informar os motivos do atraso na execução da obra, considerando que sua conclusão estava inicialmente prevista em curto prazo.
3. Qual o valor total previsto para a execução e qual o valor já efetivamente gasto até o presente momento?
4. Qual a estimativa de valor a ser gasto até a conclusão da obra?
5. Qual empresa é responsável pela execução dos serviços? Encaminhar cópia do contrato firmado e eventuais termos aditivos;
6. Qual a origem detalhada dos recursos utilizados na obra, discriminando recursos próprios, transferências e outras fontes?
7. Encaminhar cópia integral do processo licitatório relacionado à execução da obra;
8. Esclarecer se há vinculação entre o Pregão Eletrônico nº 73/2025 e a referida obra, tendo em vista divergências quanto ao objeto divulgado;
9. Apresentar o cronograma atualizado da obra, com previsão de conclusão;

10. Informar quem é o engenheiro responsável pelo projeto e acompanhamento da obra;

11. Informar se não houve recomendação de escoramento de vala para garantir segurança e estabilidade em escavações, prevenindo desmoronamentos e protegendo os trabalhadores;

12. Informar se as manilhas de drenagem e esgoto foram trocadas no início da obra e se estão sendo novamente substituídas; caso estejam sendo substituídas novamente, esclarecer os motivos que levaram a essa segunda intervenção.

13. Informar quais medidas estão sendo adotadas para garantir maior transparência quanto às informações relacionadas à execução da obra;

14. Encaminhar cópia integral dos documentos comprobatórios de todas as despesas relacionadas à obra, incluindo empenhos, liquidações, pagamentos, notas fiscais, ordens de pagamento e respectivos comprovantes de quitação, de forma a possibilitar a devida conferência da aplicação dos recursos públicos.

- Requerimento nº 33/2026, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes.

Assunto: que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa informações detalhadas acerca da implementação e execução do Programa Miguilim no Município, especialmente considerando a negativa de execução de emenda parlamentar destinada à realização de consultas oftalmológicas no ambiente escolar, sob alegação de impedimentos técnicos e sanitários. Diante disso, requer-se:

1. Encaminhar cópia integral do ato administrativo que instituiu ou autorizou a implementação do Programa Miguilim no Município, indicando data de início, objetivos formais e público-alvo.

2. Informar detalhadamente a metodologia de execução do programa, incluindo todas as etapas do atendimento, desde a triagem inicial até eventual diagnóstico, encaminhamento e fornecimento de óculos.

3. Especificar os locais onde os atendimentos são realizados (escolas, unidades de saúde ou estrutura itinerante), bem como as condições técnicas e sanitárias dos ambientes utilizados.

4. Informar quais profissionais participam da execução do programa, discriminando função, qualificação técnica e vínculo com a Administração Pública (efetivo, contratado, terceirizado ou convênio).

5. Esclarecer se professores, orientadores ou outros servidores da educação participam da triagem ou de qualquer etapa do programa, detalhando:

- a) as atividades desempenhadas;
- b) o fundamento legal ou administrativo que autoriza tal atuação;
- c) a existência de capacitação técnica específica;
- d) eventual análise de impacto funcional ou sobrecarga de trabalho.

6. Informar o valor total investido no programa, discriminado por exercício, bem como a origem dos recursos (municipais, estaduais, federais ou convênios).

7. Apresentar a relação de todos os processos licitatórios, contratos ou instrumentos de contratação vinculados ao programa, incluindo identificação dos fornecedores, objetos contratados e respectivos valores.

8. Encaminhar planilha contendo o quantitativo de atendimentos realizados, custo médio por atendimento e, se aplicável, número de óculos fornecidos.

9. Informar o número total de crianças e adolescentes atendidos, bem como indicadores de resultado do programa, incluindo diagnósticos realizados e encaminhamentos.

10. Esclarecer, de forma técnica e fundamentada, a compatibilidade ou incompatibilidade entre a execução do Programa Miguilim e a justificativa apresentada pelo Executivo para a não execução da emenda parlamentar destinada à realização de consultas oftalmológicas nas escolas.

11. Informar se os atendimentos realizados no âmbito do programa ocorrem em ambiente escolar ou em condições similares às propostas na referida emenda.

12. Caso existam diferenças metodológicas relevantes, especificar tecnicamente quais elementos distinguem a execução do programa da proposta contida na emenda parlamentar.

13. Encaminhar cópia integral do ato administrativo que instituiu ou autorizou a implementação do Programa Miguilim no Município, indicando data de início, objetivos formais e público-alvo.

14. Informar detalhadamente a metodologia de execução do programa, incluindo todas as etapas do atendimento, desde a triagem inicial até eventual diagnóstico, encaminhamento e fornecimento de óculos.

15. Especificar os locais onde os atendimentos são realizados (escolas, unidades de saúde ou estrutura itinerante), bem como as condições técnicas e sanitárias dos ambientes utilizados.

16. Informar quais profissionais participam da execução do programa, discriminando função, qualificação técnica e vínculo com a Administração Pública (efetivo, contratado, terceirizado ou convênio).

17. Esclarecer se professores, orientadores ou outros servidores da educação participam da triagem ou de qualquer etapa do programa, detalhando:

- a) As atividades desempenhadas;
- b) O fundamento legal ou administrativo que autoriza tal atuação;
- c) A existência de capacitação técnica específica;
- d) Eventual análise de impacto funcional ou sobrecarga de trabalho.

18. Informar o valor total investido no programa, discriminado por exercício, bem como a origem dos recursos (municipais, estaduais, federais ou convênios).

19. Apresentar a relação de todos os processos licitatórios, contratos ou instrumentos de contratação vinculados ao programa, incluindo identificação dos fornecedores, objetos contratados e respectivos valores.

20. Encaminhar planilha contendo o quantitativo de atendimentos realizados, custo médio por atendimento e, se aplicável, número de óculos fornecidos.

21. Informar o número total de crianças e adolescentes atendidos, bem como indicadores de resultado do programa, incluindo diagnósticos realizados e encaminhamentos.

22. Esclarecer, de forma técnica e fundamentada, a compatibilidade ou incompatibilidade entre a execução do Programa Miguilim e a justificativa apresentada pelo Executivo para a não execução da emenda parlamentar destinada à realização de consultas oftalmológicas nas escolas.

23. Informar se os atendimentos realizados no âmbito do programa ocorrem em ambiente escolar ou em condições similares às propostas na referida emenda.

24. Caso existam diferenças metodológicas relevantes, especificar tecnicamente quais elementos distinguem a execução do programa da proposta contida na emenda parlamentar.

25. Identificar os responsáveis técnicos e administrativos pela implementação e execução do programa.

26. Informar quais mecanismos de controle interno foram adotados para garantir a regularidade, economicidade e qualidade técnica dos atendimentos.

- Requerimento nº 34/2026, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves

Assunto: prestar informações sobre as obras de drenagem de águas pluviais que foram realizadas na Avenida Dr. Lincon Westin da Silveira, nas proximidades do nº 1721, tendo como referência a loja Nova Couro Minas, bem como sobre a drenagem de águas pluviais que desce pela Avenida São José, nas proximidades do nº 671, referência Bar do João Márcio, sendo:

1. qual foi o projeto executado para drenagem de águas pluviais nesses locais?
2. as obras realizadas foram concluídas integralmente conforme o planejamento técnico?
3. existe previsão de manutenção, revisão ou ampliação do sistema de drenagem nesses pontos?
4. o setor responsável tem conhecimento de que, mesmo após as intervenções, os locais continuam apresentando alagamentos em dias de chuva?
5. há previsão de novas medidas ou obras para solucionar definitivamente o problema?

- Requerimento nº 35/2026, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto.

Assunto: que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Alfenas, bem como à Secretaria Municipal de Educação e à Procuradoria Geral do Município, solicitando as seguintes informações:

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e a Lei do Piso Nacional do Magistério (Lei nº 11.738/2008), incluindo os profissionais da educação infantil que atuam em creches e pré-escolas na carreira do magistério público, garantindo-lhes direitos como piso salarial e plano de carreira;

CONSIDERANDO que, em reunião realizada com a Secretária Municipal de Educação, foi assumido o compromisso de que a Procuradoria Geral do Município apresentaria, no prazo de 15 (quinze) dias, um posicionamento oficial acerca da aplicação da referida legislação no âmbito do município de Alfenas;

CONSIDERANDO que já transcorreram mais de 30 (trinta) dias desde o referido compromisso, sem que haja, até o momento, manifestação formal

apresentada às servidoras ADHs (Auxiliares de Desenvolvimento Humano) e demais profissionais interessados; requer:

1. Que o Executivo Municipal informe se já houve análise jurídica por parte da Procuradoria Geral do Município acerca da aplicação da Lei nº 15.326/2026 no âmbito do município de Alfenas;
2. Em caso positivo, que seja encaminhada cópia integral do parecer jurídico emitido;
3. Em caso negativo, que sejam esclarecidos os motivos da não manifestação dentro do prazo anteriormente estabelecido;
4. Que seja informado qual o posicionamento oficial do Município quanto à equiparação dos profissionais da educação infantil (ADHs) à carreira do magistério, nos termos da legislação federal;
5. Que seja apresentado eventual cronograma para implementação das adequações necessárias, caso aplicável;
6. Que o Executivo se manifeste de forma clara e pública sobre o tema, considerando a relevância da matéria para os profissionais da educação do município.

b) Moções:

- **Moção de Congratulações e Aplausos nº 12/2026**, subscrita pelo **Vereador Márcio Fernando Costa**, ao Movimento ECO Jovem, representado por Jefferson dos Santos Alexandre, em reconhecimento ao relevante trabalho social, comunitário e evangelizador desenvolvido junto à juventude de nosso município.

2.2.2 Discussão e Votação em Segundo Turno:

- **Projeto de Lei nº 04 /2026**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover indenização a terceiro, decorrente de danos a estes causados e dá outras providências”*.

III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia), **Tempo máximo de 1 minuto para cada vereador, conforme resolução nº 10/2023.**